



ATA Nº 4019

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a quarta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa Vereador Alcino Rui Kohlrausch, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Salete Maria Damer, Sandra Mary Almeida Mattjie, Marlei Inês Ritterbusch, Alcino Rui Kohlrausch e Gilmar Castanho do Progressista; Leonardo Andre Krindges do PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luis Schuh do PTB e Dariano Agostino Guth do MDB. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a **ATA Nº 4018** da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia cinco de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Não havendo quem quisesse se manifestar, a Ata acima mencionada foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, o Presidente anunciou o início da Primeira Fase da Sessão, ou seja, do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com duração de até 30 (trinta minutos) improrrogáveis, que corresponde à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Poder Legislativo, solicitando para a Primeira-Secretária Vereadora Salete Maria Damer e Segunda-Secretária Sandra Mary Almeida Mattjie, para que procedesse à leitura das correspondências recebidas por essa Casa. Foi lido o seguinte Projetos de Lei, que será encaminhado às Comissões para estudo e posterior votação: **PROJETO DE LEI Nº 017/2024** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visando a cedência de um estagiário e dá outras providências. Após a leitura do projeto o Presidente colocou em votação o pedido de Regime de Urgência, tendo sido Aprovado por Unanimidade de Votos. Entre as matérias, foram lidas as seguintes matérias que serão enviados ao Poder Executivo, atendendo solicitação dos Nobres Edis: **RECOMENDAÇÃO Nº 009/2024** de autoria das Vereadoras Sandra Mary Almeida Mattjie e Salete Maria Damer do Progressistas que recomendam que o Poder Executivo analise a possibilidade de que seja nomeado com o nome de uma rua e ou outas edificações públicas a serem instalados e ou inauguradas no nosso Municípios com o nome de Noely Adalgisa Ott; e **RECOMENDAÇÃO Nº 010/2024** de autoria da Vereadora Marlei Inês Ritterbusch que o Poder Executivo analise a possibilidade de que seja nomeada uma Rua com o nome de Selvino Schneider. Também foram lidas as seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 004/2024** subscrito pelo Vereador Leonardo André Krindges que requer autorização para viajar à Porto Alegre nos dias 12 (doze) e 13 (treze) de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para cumprir agenda na Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e no Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem – DAER-RS; **PEDIDO DE LICENÇA Nº 001/2024** subscrito pela Vereadora Salete Maria Damer do Progressistas, vem mui respeitosamente perante a Mesa Diretora e demais Vereadores, requerer **LICENÇA** para tratar



de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18/03/2024 à 01/04/2024, com base no § 4º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e anunciou aos colegas o início da Segunda Fase da Sessão que é o **GRANDE EXPEDIENTE**, de acordo com o que prevê o Art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, onde todos os Vereadores em comum acordo dispensaram o uso da Tribuna na noite de hoje. Após o Vereador Gilmar Castanho solicitou a palavra, tendo sido concedida pelo Presidente, ao que disse que está demorando muito a leitura das correspondências recebidas e expedidas, e no artigo 111, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, diz que a duração é de até 30 (trinta) minutos improrrogáveis. O Vereador Gilmar Castanho disse que estão ferindo o Regimento Interno e que precisão resumir a leitura das correspondências. O Presidente desta Casa Vereador Alcino Kohlrausch agradeceu a colaboração do Vereador Gilmar Castanho e disse que esse tempo do Pequeno Expediente muitas vezes não foi obedecido. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente declarou encerrado o Grande Expediente, e declarou aberta a Terceira Fase da Sessão que é a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, sendo constatado o mesmo. De imediato, o Presidente colocou em votação o **PEDIDO DE LICENÇA Nº 001/2024** subscrito pela Vereadora Salete Maria Damer do Progressistas, vem mui respeitosamente perante a Mesa Diretora e demais Vereadores, requerer **LICENÇA** para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18/03/2024 à 01/04/2024, com base no § 4º do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Logo após, o Presidente Vereador Alcino Rui Kohlrausch colocou em votação o **REQUERIMENTO Nº 004/2024** subscrito pelo Vereador Leonardo André Krindges que requer autorização para viajar à Porto Alegre nos dias 12 (doze) e 13 (treze) de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para cumprir agenda na Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e no Departamento Autônomo de Estrada e Rodagem – DAER-RS, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a serem apreciadas o Presidente declarou encerrada esta fase e passou para a Quarta Fase, a das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, pelo tempo máximo de cinco minutos, vedado o aparte de acordo com o § 2º do Art. 58 do Regimento Interno. Nesta fase a Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie solicitou ao Presidente que encaminhe um ofício parabenizando os proprietários do Café Com Arte pelos 16 anos de fundação em nosso município. O Presidente Vereador Alcino disse que será enviado um ofício de pesar aos familiares de Simila Weirich, residente na comunidade de Santo Antônio-Chapada, manifestando nossas condolências. Pede para se associar no ofício que será enviado aos proprietários Café Com Arte, bem como as cozinheiras e equipe, trazendo os aplausos desta Casa, desejando que continuem investindo e trabalhando. A Vereadora Sandra Mattjie pediu que seja enviado ofício de pesar à Cristina Rangel pelo falecimento de sua neta. A seguir,



o Presidente **COMUNICOU** os Vereadores que foi publicado a Resolução da Mesa Diretora nº 001/2024, que antecipa a Sessão Ordinária que seria realizada na terça-feira, dia 19 de março do corrente, para segunda-feira dia 18 de março do ano de 2024, com início às 20 horas. Informou ainda que, provavelmente, a partir da próxima sexta-feira dia 15 de março, terá o programa informativo da Câmara de Vereadores. Pediu aos Vereadores que os resumos sejam enviados até na quinta-feira às 17 (dezessete) horas, sendo que a partir desse horário não será mais aceito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Primeira-Secretária e pelo Senhor Presidente.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 12 de março de 2024.

Alcino Rui Kohlrausch
Presidente do Poder Legislativo

Salete Maria Damer
Primeira-Secretária do Poder Legislativo